



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

LEI Nº 130/89

DE: 22 DE SETEMBRO DE 1.989.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a CODEMAT, e dá outras providências.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - com o fim de solucionar a dívida do município de Juscimeira-MT., atinente à pavimentação asfáltica e meios fios realizados nos longadouros públicos da cidade, e para a construção da ponte sobre o Rio Areia, na estrada do Sucurí, que liga os Distritos de Irenópolis-Placa Santo Antonio, neste Município.

Artigo 2º - Para embasar esses convênios, fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais e especiais até o limite desses.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1.989.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM, 22 DE SETEMBRO DE 1.989.

SANCIONO:

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

Prefeito Municipal